



Faculdade de Educação

Departamento de Organização e Gestão de Educação

**A contribuição dos conteúdos programáticos da disciplina Educação Moral e Cívica (6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classe - 2004) do Sistema Nacional de Educação para a formação ética do cidadão em Moçambique**

**Monografia**

**Símon Matebule André**

**Supervisor**

Prof. Doutor António Cipriano Parafino Gonçalves

Maputo, 2020

Universidade Eduardo Mondlane

Faculdade de Educação

Departamento de Organização e Gestão da Educação

**A contribuição dos conteúdos programáticos da disciplina Educação Moral e Cívica (6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classe - 2004) do Sistema Nacional de Educação para a formação ética do cidadão em Moçambique**

**Símon Matebule André**

Monografia apresentada à Faculdade de Educação em cumprimento dos requisitos parciais para a obtenção do grau de Licenciado em Organização e Gestão da Educação

Maputo, 2020

**A contribuição dos conteúdos programáticos da disciplina Educação Moral e Cívica (6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classe - 2004) do Sistema Nacional de Educação para a formação ética do cidadão em Moçambique**

Esta monografia é apresentada em cumprimento parcial dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura em Organização e Gestão de Educação na Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Educação, Departamento de Organização e Gestão da Educação.

**Comité de Júri**

O Presidente

Mestre Nelson Buque

---

O Supervisor

Prof. Doutor António Cipriano Parafino Gonçalves

---

O Oponente

Mestre Baltazar Transval

## **Declaração de honra**

Eu, Símon Matebule André, declaro por minha honra que esta monografia nunca foi apresentada, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau académico e que a mesma constitui o resultado do meu labor individual e sob supervisão, estando indicadas, no trabalho, as fontes usadas.

---

(Símon Matebule André)

Maputo, Outubro de 2020

## **Dedicatória**

Dedico esta monografia a família Matebule, que nunca mediu esforços para me ajudar a chegar até aqui.

## **Agradecimentos**

A Deus meu criador e salvador pessoal, por ter-me dado a graça, a vida, saúde e oportunidade de conquistar mais uma vitória em minha vida.

Ao meu supervisor, Prof. Doutor António Cipriano Parafino Gonçalves, que inesgotavelmente foi paciente e aberto para ouvir as minhas preocupações e oferecer ajuda necessária, a quem, desde já, endereço-lhe a minha sincera e infinita gratidão.

A minha profunda gratidão se estende ao corpo docente da Faculdade de Educação, em especial aos do Departamento de Organização e Gestão da Educação, que de forma directa e indirecta contribuiu com os conhecimentos e auxílios durante os anos da minha formação.

O meu muito obrigado aos irmãos Matebule, em especial Angelino Matebule, Chriss Matebule, pelo encorajamento e acompanhamento nas minhas leituras.

De igual modo, os meus estimados agradecimentos aos meus amigos e irmã Melanie José Morreira, Toneras Benhane, Cliton Mangachaia e Tarique pelo apoio e incentivo em estudar esta temática, pelas críticas, correcção e fornecimento de materiais e ideias cruciais para realização deste trabalho.

Endereço os meus sinceros agradecimentos aos meus Colegas e amigos Salvador Muchanga, Sarraiva dos Anjos, Valeriana Maquite, Dinissa, Esperança, Juvêncio Domingos, Ernesto Mbulo, Nelson Domingos, Gizela Alexandre, e a todos que tornaram possível a concepção deste trabalho, bem como a minha formação.

## **Epigrafe**

“A verdadeira educação não desconhece o valor dos conhecimentos científicos ou aquisições literárias; mas acima de tudo isso, aprecia o carácter”.

Ellen G. White: Educação

## Índice

<b>Declaração de honra</b> .....	<b>i</b>
<b>Dedicatória</b> .....	<b>ii</b>
<b>Agradecimentos</b> .....	<b>iii</b>
<b>Epigrafe</b> .....	<b>iv</b>
<b>Lista de abreviaturas e siglas</b> .....	<b>vii</b>
<b>Resumo</b> .....	<b>viii</b>
<b>CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1.1. Contextualização.....	14
1.2. Problematização.....	17
1.3. Objectivos .....	19
1.3.1.Objectivo Geral .....	19
1.3.2. Objectivos Específicos .....	19
1.4. Perguntas de pesquisa .....	20
1.5. Justificativa do estudo.....	21
<b>CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>22</b>
2.1. Definição de conceitos-chave .....	22
2.1.1. Educação .....	22
2.1.2. Moral .....	23
2.1.3. Ética.....	23
2.1.4. Valores .....	24
2.1.5. Cidadania e Cidadão.....	25
2.1.6. Ensino Básico.....	25
2.1.7. Currículo.....	26
2.2. Pressupostos teóricos .....	27



2.2.1. O papel da educação para a construção dos valores éticos e morais na sociedade .....	27
2.2.2. Educação Cívica e Moral e a formação Ética do Cidadão .....	30
2.2.3. Como a educação cívica e moral contribuem para a formação Ética do cidadão .....	34
2.2.4. O currículo do ensino Básico em Moçambique (1975-2018): Fundamentos há introdução da disciplina Educação Moral e Cívica.....	37
<b>CAPÍTULO III: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>43</b>
3.1. Quanto a abordagem .....	43
3.2.Quanto a natureza .....	43
3.3.Quanto aos objectivos .....	44
3.4. Quanto aos procedimentos técnicos.....	44
3.5.Técnicas de análise de dados .....	45
<b>CAPITULO IV: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....</b>	<b>47</b>
4.1. Analise dos conteúdos e sugestões metodológicas do programa da disciplina Educacao Moral e Civica da 6ª e 7ª classe para a formação ética do cidadão.....	47
4.2. Analise dos conteúdos e orientações metodológicas do programa da disciplina Educacao Moral e civica 6ª e 7ª classe para a formação ética do cidadão moçambicano .....	52
<b>CAPITULO V: CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....</b>	<b>54</b>
5.1. Conclusões .....	54
5.2. Sugestões .....	55
<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>57</b>

## **Lista de abreviaturas e siglas**

<b>CRM</b>	Constituição da República de Moçambique
<b>DUDH</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos
<b>FRELIMO</b>	Frente da Libertação de Moçambique
<b>INDE</b>	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>MEMC</b>	Manual da Educação Moral e Cívica
<b>MINEDH</b>	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
<b>OGED</b>	Organização e Gestão de Educação
<b>PCEB</b>	Plano Curricular do Ensino Básico
<b>PEE</b>	Plano Estratégico da Educação
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>SNE</b>	Sistema Nacional da Educação
<b>PEMC-I</b>	Programa da disciplina Educação Moral e Cívica 6 <sup>a</sup> classe
<b>PEMC-II</b>	Programa da disciplina Educação Moral e Cívica 7 <sup>a</sup> classe

## Resumo

Este trabalho aborda sobre a contribuição dos conteúdos programáticos da disciplina Educação Moral e Cívica (6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classe - 2004) do Sistema Nacional de Educação para a formação ética do cidadão em Moçambique. A pesquisa buscou compreender como os conteúdos e as sugestões metodológicas sugeridas na disciplina Educação Moral e Cívica da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes Concebidos à luz do Currículo da Educação Básica de 2004 contribuem para a formação ética do cidadão moçambicano. Partindo do pressuposto de que os conteúdos e os pressupostos metodológicos sugeridos para a abordagem dos conteúdos pouco influencia nos *modus vivendi* e *operande* da sociedade moçambicana, o que aponta para uma crise dos valores morais e éticos. Por meio da abordagem qualitativa, alicerçada pelo levantamento e análise dos programas da disciplina Educação Moral e Cívica da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classe. Constatou-se que, boa parte das temáticas são conduzidas por metodologias de cunho teórico (debates e elaboração conjunta). Por outro lado os resultados indicam que não são identificados com precisão os códigos, os valores, das culturas moçambicanas sobre os quais devem os cidadãos submeterem-se, como também às particularidades culturais que identificam determinadas comunidades moçambicanas. Concluindo-se deste modo que, os conteúdos programáticos da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classe não contribuem de forma significativa para a formação ética do cidadão, pelo facto de serem conduzidos na sua maioria por metodologias de cunho teórico (debates e elaboração conjunta). Enquanto que, a perspectiva de abordagem desses conteúdos deve conciliar o teórico com o prático. Do mesmo modo, o programa da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classe mostram-se insuficientes para responder o intento de formação moral e ética do cidadão moçambicano, pelo facto de, não identificar com precisão os códigos, os valores, das culturas moçambicanas sobre os quais devem os cidadãos submeterem-se, como também às particularidades culturais que identificam determinadas comunidades moçambicanas, com vista a trazer-se a luz uma perspectiva geral sobre a conjuntura cultural de Moçambique a partir das paredes.

**Palavras-chave:** educação moral, formação ética, cidadania, currículo, educação básica.

## **Abstract**

The present work has as main objective, analyze to what extent the contents of the Moral and Civic Education from the Grade 6 and 7, conceived through the basic education curriculum of 2004 contribute to the ethical formation of the Mozambican citizen. Based on the assumption that the contents and methodologies suggested to approach these contents have a little influence on the behavior of Mozambican society, which point to an ethical and moral crises. Through the qualitative approach, based on the bibliographic survey and analyses of the moral end Civic Education program from Grade 6 and 7, it was concluded that a good part of the contents suggested for those grades do not contribute to the ethical education of the citizen, due to the incongruity of the methodology suggested for approaching the contents, since these are themes whose perspective of approach should not be limited to the theoretical framework. On the other hand, it was concluded that the contents of the discipline Moral and Civic Education from Grade 6 and 7 are far from reaching the intent of the ethical training of Mozambican citizens due to the insufficiency in addressing the cultural particularities that identify certain Mozambican communities, in other to bring to light a general perspective on the cultural context of Mozambique from the parties, as well as for not precisely identifying the codes and values of Mozambican cultures to which citizens must submit.

**Keywords: Moral and Civic Education, Ethical training, citizenship, basic education curriculum.**

## CAPITULO I: INTRODUÇÃO

As questões éticas constituem uma preocupação central da humanidade em todos os tempos e sociedades, por dizerem respeito às relações de convivência entre os seres humanos. Por ter este carácter amplo, “foi sempre tema de interesse de pensadores e cientistas de várias áreas de conhecimento” (Mazula, 2015, p.5).

No campo da educação em particular, Do Valle (2001, p.175) afirma que a ética tornou-se num dos temas privilegiados das iniciativas oficiais sobre a educação, e a razão desta, está na crise radical dos valores que a sociedade atravessa.

Gonçalves (2012, p.43) por sua vez, aponta que o ressurgimento da ética como tema privilegiado da educação escolar não constitui uma moda da época, mas está na busca da resposta à seguinte indagação: <sup>1</sup>Como se deve viver e educar os futuros guardiões da *Polis* num contexto ideologicamente plural, sem consenso em torno das normas que devem orientar o agir humano?

Neste contexto, nota-se uma preocupação dos governos a nível internacional e nacional em garantir um alinhamento entre as políticas e práticas educativas que enalteçam a formação do capital humano e social ajustado aos valores éticos e morais, manifestados por meio de promulgações e ratificações de declarações, convenções, agendas entre outros dispositivos que garantem o funcionamento do sistema educativo.

O artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), prescreve que, todo ser humano tem direito à instrução orientada para o pleno desenvolvimento da personalidade humana, do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, que promova compreensão, tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos em prol da manutenção da paz (DUDH, 2009 P.14).

---

<sup>1</sup> Gonçalves (2012) faz uma associação da indagação socrática *como devemos viver?* Com preocupações de Platão, sobre a educação dos futuros guardiões da *Polis*, como resposta as razões da inclusão da ética na educação escolar.

Em Moçambique, a ideia de promoção de uma educação voltada à formação da personalidade humana e desenvolvimento dos valores éticos e morais, está presente em vários instrumentos normativos que orientam o sistema a vários níveis.

A Constituição da República de Moçambique (CRM) de 2004, no artigo 120º, estabelece que a família e o Estado devem assegurar a educação das crianças, elevando-as aos valores da unidade nacional, amor à pátria, igualdade entre homens e mulheres, respeito e solidariedade social (Moçambique, 2004).

Recentemente foi aprovada a Lei nº 18/2018 de 28 de Dezembro que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação (SNE), onde dentro dos vários objectivos, preconiza a formação do cidadão com (...) elevada educação moral, ética, cívica e patriótica (vide Art.5º). Nos princípios da mesma lei é fundamentada a necessidade da preparação integral do homem para intervir activamente na vida política, económica e social, de acordo com os padrões morais e éticos aceites na sociedade, respeitando os direitos humanos, os princípios democráticos, cultivando o espírito de tolerância, solidariedade e respeito ao próximo e às diferenças (vide Art. 3º).

Além da Lei 18/2018, o Plano Estratégico da educação (PEE, 2012-2016), a Agenda 2025 (2004, p.102), e o Plano Curricular do Ensino Básico (PCEB-2004) defendem sumariamente que a condição para garantia do bem-estar social é formar o capital humano e social na componente cívica, ética e moral. Para o efeito, recomenda que todo esforço educativo e formativo deve ser feito no sentido de saber viver e conviver juntos num ambiente de paz, tolerância, reconhecendo e aceitando as diferenças.

Assim, os documentos normativos orientadores do sistema educativo moçambicano acima expostos, deixam claro a preocupação por parte do Estado em garantir uma formação voltada para o desenvolvimento dos valores éticos e morais. É neste contexto, que o presente trabalho centra-se na reflexão acerca dos valores éticos e morais presentes no currículo de ensino básico em Moçambique, concretamente na disciplina Educação Moral e Cívica.

Podia-se facilmente questionar: porque a relação dos problemas éticos e morais com a disciplina Educação Moral e Cívica no ensino básico, e, porque não com a disciplina de Filosofia no Ensino Secundário (ES)?

A esse questionamento, pode-se adiantar a formulação de que o Ensino Primário (EP) é o eixo do sistema educativo, e tem um papel crucial no processo da socialização das crianças, na transmissão dos conhecimentos fundamentais, experiências e valores comumente aceites na nossa sociedade e para o seu desenvolvimento posterior (Política Nacional de Educação e Estratégias de Implementação, [PNEEI] 2019, p.18). Consequentemente, os conteúdos da disciplina Educação Moral e Cívica devem estar voltados à transmissão e desenvolvimento dos valores morais, cívicos, patrióticos, como também contribuir para a formação do indivíduo como cidadão conhecedor dos seus direitos e deveres, ensinando-o a respeitar os direitos individuais, bem como a manifestação de atitudes de solidariedade e de tolerância.

Subponto de vista organizacional, o presente trabalho é constituído por cinco capítulos. O primeiro é *a introdução*, que é composta pelas seguintes secções: a contextualização, a problematização, os objectivos, as perguntas de pesquisa e a justificativa do estudo.

O segundo capítulo, temos *a Revisão da literatura*, que delimita os pressupostos teóricos e os principais conceitos e usados no trabalho.

No terceiro capítulo descreve-se *os procedimentos metodológicos* adoptados para o alcance dos objectivos propostos aquando da realização deste trabalho, desse modo, a primeira secção apresenta a natureza do estudo, a segunda secção a abordagem, a terceira secção os objectivos, a quarta secção os procedimentos técnicos, a quinta e a última secção são descritos as técnicas de análise de dados.

No quarto capítulo, descrevem-se *a análise e discussão dos dados*.

No quinto e último capítulo são reservados às *conclusões e as recomendações*.

## 1.1. Contextualização

Nos últimos 10 anos Moçambique viveu e testemunhou eventos políticos, económicos e sociais atípicos. Na ordem política, verificou-se dentre vários aspectos a Hostilidade política e militar entre o governo e a Renamo (2013-2016)<sup>2</sup>; perseguições à analistas, académicos e funcionários públicos, como por exemplo Baleamento de Gilles Cistac<sup>3</sup>, José Jaime Macuane<sup>4</sup>, Juiz Cilika<sup>5</sup>, Ercínio de Salema<sup>6</sup>, entre outros. Na ordem social: mortes em massa de 75 pessoas em Tete, devido ao consumo de bebida tradicional (*phombe*) fabricada com farinha intoxicada; morte em massa de pelo menos 56 pessoas e 90 feridos, devido a explosão do camião-cisterna em circunstâncias de saqueamento do combustível em Caphiridzange-Tete; altos índices de divórcios justificados por infidelidade conjugal; vandalização de bens públicos; crimes ambientais: lixo, urina ao céu aberto nos espaços públicos; distúrbios nos locais de trabalho e nas escolas: assédio e abuso sexual, esfaqueamento entre colegas, por exemplo na escola secundária Josina Machel; os homens catana; estranha perseguição a compatriotas com problemas de pigmentação da pele e portadoras de calvície; elevado índice de consumo de drogas

---

<sup>2</sup> Segundo a emissora internacional de informação digital da Alemanha Deutsche Welle (DW) em 21 de Outubro de 2013, a RENAMO, anunciou o fim do Acordo Geral de paz em Roma, depois das forças governamentais atacarem a base da RENAMO no centro do país. Segundo a mesma plataforma digital as hostilidades militares tiveram início no dia 4 de abril de 2013, seguiu-se o acordo de paz de Maputo, até o enceramento da primeira base miliar no dia 13 de 06 de 2020. <https://amp.dw.com/pt-002/paz-primeira-base-militar-da-renamo-em-mocambique/a-53801580>

<sup>3</sup> De acordo com a DW, o constitucionalista moçambicano Gilles Cistac morreu no Hospital central de Maputo no dia 03-03-2015, vítima de três tiros na Avenida Eduardo Mondlane, disparados por desconhecidos no centro da capital. Segundo o Canal Moz, Gilles Cistac chegou de apresentar queixa à Procuradoria Geral da República (PGR), a informar que estava a ser vítima de intolerância política.

<sup>4</sup> segundo o canal Moçambique terra queimada e o Jornal Notícias, o professor universitário Jose Jaime Macuane foi baleado por desconhecidos na manhã do dia 22 de maio de 2016, em Marracuene por desconhecidos após ter sido raptado no centro da cidade de Maputo quando se dirigia no seu local de trabalho. A pouco mais de um ano do incidente, no programa a grande entrevista da STV, Macuane afirma: “fui vítima de um crime de natureza política”

<sup>5</sup> O canal digital DW, informa que o Juiz Diniz Sílica, foi baleado na manhã de 08 de marco de 2014 na cidade de Maputo. Segundo a mesma fonte o juiz tinha em mãos processos relacionados com a onda de raptos em Maputo.

<sup>6</sup> De acordo com a DW, o jornalista e comentador do cana STV , Ercílio de Salema foi sequestrado na tarde do dia 27 de 03 de 2018, por dois indivíduos não identificados à saída do sindicato nacional dos jornalistas, a vítima viria a ser encontrada gravemente ferido na estrada circular.



psicotrópicas e abuso de álcool por adolescentes e jovens<sup>7</sup>; Violação e incumprimento das medidas preventivas contra a Covid-19 por parte da população, entre outros. No segmento económico verificou-se elevado índice de corrupção política e burocrática, exemplo do grande escândalo de corrupção que empurrou o país a uma incerteza económica desde 2015 “dívidas ocultas”; fraudes fiscais<sup>8</sup>, entre outros.

Essas temáticas colocam a qualquer entidade individual ou colectiva a necessidade de reflectir sobre os valores éticos e morais de uma sociedade, desde a sua importância e a necessidade de serem observados.

A esse respeito, Buxarrais (1997) sustenta que a moral, os valores éticos e cívicos estão associados a convenções estabelecidas colectivamente por cada cultura e sociedade, a partir da consciência individual, onde suas atitudes estão interligadas com os princípios como honestidade, bondade, respeito, entre outros, que conduzem o comportamento humano transmitidos num complexo de relações sociais e institucionais.

Reconhecendo que, a instituição escolar “é um agente de transmissão e legitimação de valores e princípios morais e éticos, com papel de proporcionar um desenvolvimento contínuo, tanto dos indivíduos, como das sociedades (...) nos valores humanos, mais harmoniosos e autênticos” (Delors, 1996, p.11), Moçambique reconheceu a necessidade de educar e formar a sociedade numa perspectiva moral, ética, e cívica.

Desse modo, como secunda Gonçalves (2012) por um lado, foi incluída a ética na educação escolar subforma de tema transversal capaz de ser discutida em qualquer matéria pedagógica, por outro lado, reserva um espaço dentro da grade curricular, para a Ética como uma disciplina independente ou como um dos capítulos de ensino de Filosofia.

---

<sup>7</sup> Informação obtida nos canais nacionais e internacionais de informação a saber: jornal o país, jornal notícias-<https://www.jornalnoticias.co.mz>, rádio Moçambique, sapo notícias-<https://noticias.sapo.mz> VATICAN NEWS, DW e a partir dos Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE).

<sup>8</sup> Segundo a DW, a Polícia da República de Moçambique (PRM) está preocupada com a violação das regras de prevenção contra o novo corona vírus. No mesmo canal, é afirmado que registam-se várias violações do estado de emergência por negligência por parte dos cidadãos nota-se um abrandamento no cumprimento das medidas restritivas, o não uso das máscaras, o não distanciamento social, consumo de bebidas alcoólicas na via pública ou em aglomerados, fazendo com que o país transite da fase de epidemia com casos esporádicos para uma epidemia baseada em focos de transmissão - <https://m.dw.com>(27 de Junho de 2020).

No ensino básico em particular, no 1º e 2º ciclo (1ª a 5ª classe) os conteúdos relativos aos valores éticos e morais, são abordados como temas transversais nas disciplinas curriculares em todos os momentos do contacto professor/ aluno. Somente no 3º ciclo (6ª e 7ª classe) os conteúdos foram aprimorados e organizados, com carga horária própria, como uma disciplina específica, Educação Moral e Cívica, introduzida em 2004 (PCEB, 2003, P.34).

## 1.2. Problematização

A constituição da república de Moçambique no seu artigo 12º, preconiza a laicidade do estado moçambicano, isto é, a separação do estado das confissões religiosas, que por sua vez, atentam para formação moral do homem, e de modo extensivo, da sociedade. Mesmo sem fundamentar-se na religião, a educação moçambicana, enaltece a formação moral dos indivíduos, para o efeito, foi introduzido no currículo nacional, do ensino básico em particular, conteúdos sob forma de temas transversais e a disciplina Educação Moral e Cívica que visam o desenvolvimento desta dimensão.

O Plano Estratégico da Educação (PEE, 2012-2016), aprovado pelo Conselho de Ministros no dia 12 de Junho de 2012, estirado para 2019, reitera a necessidade de formação de cidadãos voltada à educação cívica, ética, moral, patriótica com vista a promoção de uma cultura de paz.

A Agenda 2025 (2004, p.100) por sua vez, defende a necessidade de se desenvolver um trabalho de sensibilização relativamente aos valores patrióticos, éticos, morais e cívicos, com início nas famílias e com forte apoio das instituições sociais e escolares. Daí que, como opção estratégica no âmbito escolar, propõe, a introdução em todos os níveis do sistema, a disciplina de educação cívica, ética e moral, cujos conteúdos devem ser adaptados, tendo em conta a realidade, o meio onde está inserida a escola, assim como, os desafios da construção da nação moçambicana.

A despeito do vasto quadro legal, verifica-se no país uma progressão desenfreada para degradação dos valores éticos, morais e cívicos. Como indicado na secção 1.1 Contextualização, colocando em questionamento o papel da disciplina Educação Moral e Cívica, cuja introdução pretendia dar aos alunos, maior acompanhamento e aconselhamento direccionado ao respeito dos valores morais, éticos, cívicos, patrióticos e espirituais (PCEB, 2003, p.38). Como também contribuir para a formação do indivíduo como cidadão conhecedor dos seus direitos e deveres, ensinando-o a respeitar os direitos individuais, bem como a manifestação de atitudes de solidariedade e de tolerância (PCEB, 2003, pp.18-19).

Apesar das intenções exteriorizadas pelas instituições do governo moçambicano, para ver a sociedade alinhada aos padrões éticos e morais desejáveis e aceites por todos,

introduzindo no currículo do ensino básico conteúdos em forma de temas transversais e uma disciplina curricular independente, diversos são os problemas morais que enfermam a sociedade moçambicana.

Abrindo-se espaços para indagação sobre o alcance da almejada educação expressa no plano estratégico da educação, nas leis do sistema nacional de educação, e em particular, nos conteúdos dos programas de ensino. Face ao exposto, julga-se pertinente colocar a seguinte pergunta de partida: *Em que medida os conteúdos programáticos da disciplina de Educação Moral e Cívica da 6ª e 7ª Classe de 2004 do Sistema Nacional de Educação contribuem para a formação ética do cidadão moçambicano?*

### **1.3. Objectivos**

#### **1.3.1.Objectivo Geral**

- ✚ Analisar em que medida os conteúdos programáticos da disciplina de educação moral e cívica da 6ª e 7ª Classes contribuem para a formação ética do cidadão moçambicano.

#### **1.3.2. Objectivos Específicos**

- ✚ Explicar o papel da educação cívica e moral para a formação ética do cidadão;
- ✚ Identificar os valores éticos propostos nos programas da disciplina de Educação Moral e Cívica da 6ª e 7ª Classes;
- ✚ Examinar as orientações metodológicas para a abordagem dos conteúdos do programa da disciplina de Educação Moral e Cívica da 6ª e 7ª Classes;
- ✚ Discutir a disposição dos conteúdos e as orientações metodológicas para a sua abordagem para a formação ética do cidadão moçambicano.

#### **1.4. Perguntas de pesquisa**

1. De que forma a educação cívica e moral contribui para a formação ética do cidadão?
2. Quais são os valores éticos propostos nos programas da disciplina de Educação Moral e Cívica da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes?
3. De que forma as orientações metodológicas ajudam na abordagem dos conteúdos do programa da disciplina de Educação Moral e Cívica da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes?
4. Como a disposição desses conteúdos e as orientações metodológicas, para a sua abordagem, contribuem para a formação ética do cidadão moçambicano?

### **1.5. Justificativa do estudo**

Esta subsecção descreve as razões para a realização desta pesquisa, também, é descrita a importância, a relevância e as contribuições do estudo do ponto de vista social e científico.

O interesse pela temática surge enquanto estudante do curso de Organização e Gestão da Educação, momento em que Moçambique é caracterizada por complexos e sucessivos factos anormais a nível político, económico e social.

Sabendo do valor social e ético do conhecimento científico, adquiridos ao longo da formação, por meio dos módulos como filosofia da educação, ética e deontologia profissional, educação para a cidadania, entre outros, e olhando a complexidade dos factos sociais que caracterizam o país, sendo cidadão moçambicano e estudante de educação, surgiu a necessidade e o desafio de buscar formas para entender estes fenómenos e dar contributo propondo medidas para amenizar estes problemas.

No campo académico, a pesquisa é de grande importância pelo facto de ser um meio que vai sensibilizar os académicos, pedagogos, gestores escolares, planificadores de educação e os currículos a reflectirem sobre a sua acção e, sobre a necessidade de desenvolver programas curriculares que respondam as necessidades contextuais da sociedade, bem como conteúdos que proporcionem aos alunos em todos os momentos do seu desenvolvimento, bases sólidas sobre o bem-estar colectivo.

De igual forma este trabalho é relevante para a sociedade pois, reflecte de certa forma a realidade vivenciada pelos cidadãos, pelo que, vai ajudar a consolidar os valores necessários à vida social saudável, orientada para os bons costumes, para relações de respeito, solidariedade e harmonia entre os seres humanos.

Ademais, espera-se que os resultados do estudo ampliem o corpo bibliográfico e sirva de referência para futuros pesquisadores na área, e que possa ser referência para as escolas na reflexão sobre o seu papel na construção de valores éticos e morais nos alunos bem como na sociedade.

## **CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA**

Este capítulo é de natureza teórica, subdivide-se em dois subcapítulos, no primeiro apresentam-se os conceitos-chave, são apresentados a definição dos principais conceitos usados no trabalho a saber: educação, moral, ética, valores, cidadão e cidadania, ensino básico, currículo. E no segundo subcapítulo encontramos os pressupostos teóricos, que circunscreveu-se no levantamento e discussão em torno da temática em estudo. Desse modo o segundo subcapítulo conta com quatro (4) secções. A primeira é apresentada o papel da educação básica na construção dos valores éticos e morais na e para a sociedade, na segunda secção aborda-se sobre a educação cívica e moral e a formação ética do cidadão, a terceira secção discute sobre como a educação cívica e moral contribuem para a formação ética do cidadão, a quarta e a última secção destinou-se ao historial do ensino básico em Moçambique e os fundamentos à introdução da disciplina educação moral e cívica no currículo nacional.

### **2.1. Definição de conceitos-chave**

#### **2.1.1. Educação**

Etimologicamente a palavra educação, provém de dois termos latinos, o primeiro *educare*, que significa criar, alimentar, cuidar, formar, instruir. Outro *educere* derivado do termo *ducere*, que significa conduzir, ir a frente, guiar. Para Barbosa (2007, p.37) os dois termos latinos conferem à educação um significado mais dinâmico de descoberta e de construção pessoal, como seja, “um processo pelo qual vai-se obtendo realização humana e configuração de um estilo de ser, de pensar e de actuar”.

Lorieri (2002, p.27) concebe a educação em dois sentidos: amplo e restrito. No sentido amplo, diz respeito ao conjunto de modificações que ocorrem em qualquer pessoa, na base das relações que estabelece com outras pessoas, e tais relações são sempre mútuas, recíprocas por isso, todas as pessoas educam todas as pessoas. No sentido restrito a autora concebe educação como conjunto de modificações intencionais, provocadas ao menos por um dos lados (professor aos alunos).

Assim, ao falarmos de educação neste trabalho, referimo-nos ao processo intencional de formação e socialização do indivíduo, que possibilita a construção contínua da pessoa



humana, dos seus saberes e aptidões, da sua capacidade de discernir e agir, que leva a cada um a tomar consciência de si próprio e do meio ambiente que o rodeia e a desempenhar o papel social que lhe cabe enquanto trabalhador e cidadão (Delors, 1996).

### **2.1.2. Moral**

De acordo com Pires e Bello (2015, p.7) a moral é um conjunto de regras, valores proibições, tabus, impostos quer pela política, costumes sociais, a religião, quer pelas ideologias de uma sociedade sobre o que é certo e o que é errado, que interfere no comportamento das pessoas dentro da mesma sociedade.

Mazzini e Bastos (2016) concebem a moral, como um conjunto de regras obtidas nas relações culturais e sociais, que interferem no comportamento das pessoas dentro de uma sociedade, estabelecidos colectivamente por meio da consciência e permite diferenciar as coisas boas (respeito, solidariedade, paz, entre outras) das ruins (violência, desrespeito, intolerância, entre outras), com o objectivo de buscar o bem-estar comum.

De acordo com o nosso objecto de análise, alinhámo-nos à definição de Mehanna (s/d, p.2) que entende, moral como conjunto de normas que regulam o comportamento do homem em sociedade, normas estas, adquiridas pela educação, pela tradição e pelo quotidiano.

### **2.1.3. Ética**

Segundo Mazula (2008, p.21) a ética é uma disciplina filosófica que versa sobre a acção humana, os valores e as normas as quais se conformam ou deverão conformar-se, isto é, a ciência dos bons costumes que preocupa-se com o que deve ser em termos de conduta e praticas humanas.

De acordo com Queiros (2001) a ética investiga e explica as normas morais, ela leva o homem a agir não por tradição ou hábito, mas principalmente por convicção e inteligência, não é uma questão de sentimentos, não é um sistema de regras curtas e

simples, como por exemplo: não mentir, não roubar, não matar, pelo contrário, é a reflexão sobre essas regras.

Por sua vez Vásquez (1998) citado por Mehanna (s/d, p.3) advoga que a Ética é teórica e reflexiva, enquanto a Moral é eminentemente prática. Uma completa a outra, havendo um inter-relacionamento entre ambas, pois na acção humana, o conhecer e o agir é indissociável.

Apesar da similaridade dos autores em conceber ética como ciência ou reflexão em torno das normas que devem orientar o agir humano na sociedade, é importante referir que o conceito que norteou esse trabalho é apresentado por Motta (1984, p.24) que concebe a ética como um conjunto de valores que orientam o comportamento do homem em relação aos outros homens na sociedade em que vive, garantindo o bem-estar social.

#### **2.1.4. Valores**

Segundo Cabanos (1996), valores são critérios últimos de definição de metas ou fins para as acções humanas, para este, na lista dos valores podemos encontrar a bondade, honestidade, solidariedade, tolerância, piedade entre outros.

Hoffe (2004, p.469) conceitua valor como uma crença duradoura em um modelo específico de conduta ou estado de existência, que é pessoalmente ou socialmente adoptado e embasado em uma conduta preexistente. O autor acrescenta ainda que os valores podem expressar os sentimentos e o propósito das nossas vidas, tornando-se muitas vezes a base das nossas lutas e dos nossos compromissos.

Para a abordagem de valores neste trabalho baseamo-nos na reflexão de Hessen (1967, p.61) para quem valores são normas, pontos cardeais, referências que orientam o espírito, a vida e actividades do homem, visando a garantia de boa convivência na sociedade.”

### **2.1.5. Cidadania e Cidadão**

O conceito de cidadania é interpretado de diferentes formas, e com diversas implicações normativas (Da Cruz, 1998).

Para Gadotti (2010, p.68) a cidadania é essencialmente a consciência dos direitos e deveres e o exercício da democracia: direitos civis, como segurança e locomoção; direitos sociais, como trabalho, salário justo, saúde, educação, habitação, entre outros; direitos políticos, como liberdade de expressão. De voto, de participação em partidos políticos e sindicatos, entre outros.

De acordo com Dallari (1998, p.14) a cidadania expressa um conjunto de direitos que dão à pessoa a possibilidade de participar activamente da vida e do governo de seu povo, de tal forma que, quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.

Para Nogueira e Silva (2001) a cidadania é o conjunto de práticas jurídicas, políticas, económicas e culturais que definem uma pessoa, como membro competente da sociedade, o que traduz-se no modo de estar e de saber viver em sociedade, implicando o reconhecimento e a aceitação da diferença e do outro.

Thomas e Oliveira, (2009, p.7) de certo modo concordam como Nogueira e Silva (2001) e igualmente corroboramos com ambos, ao dizerem que, ser cidadão não é apenas possuir uma certidão de nascimento, não é só exercer o direito ao voto, ser cidadão é muito mais, é ter participação activa na sociedade, é ver garantido os seus direitos, é também conhecer os deveres inerentes a cada direito.

### **2.1.6. Ensino Básico**

Segundo o Plano Curricular do ensino Básico (PCEB, 2003, p.16) o ensino básico visa a socialização das crianças, a transmissão de conhecimentos fundamentais como: escrita, cálculo, leitura e experiências comumente aceites pela nossa sociedade.

Machava (2018, p.7) entende que educação básica “é uma etapa em que se prepara o indivíduo para os conhecimentos mais elementares que servem de base para a inserção aos níveis subsequentes e para a aprendizagem ao longo da vida.”

Para o Instituto Nacional de Desenvolvimento de Educação (INDE) o Ensino básico desempenha um papel importante no processo de socialização das crianças, na aquisição de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes fundamentais para o desenvolvimento harmonioso da personalidade (INDE, 2015, p.1).

Educação Básica é um passaporte para vida, deve satisfazer as necessidades básicas do indivíduo como, capacidades comunicativas, aritmética, conhecimentos de educação cívica, científica, culturais, valores e atitudes, bem como capacidade de manter uma vida sã e sustentável que inclui prática de higiene, sanidade e o planeamento familiar (Agenda 2025, 2003).

### **2.1.7. Currículo**

Sacristán (2000) define currículo como conjunto de objectivos de aprendizagens seleccionadas que devem dar lugar a criação de experiências apropriadas que tenham efeitos cumulativos avaliáveis, de modo que se possa manter o sistema numa revisão constante, para que nele se operem as oportunas recomendações.

Segundo Phenix (1969, p. 27) citado por Langa (2015, p. 8) o currículo é o modelo organizado do programa educacional da escola e descreve a matéria, o método e a ordem de ensino, destacando o que deve ser ensinado, como ensinar e quando é que se ensina.

Pacheco (2001) define o currículo como um plano totalmente previsto, mas como um todo organizado em função de questões previamente planificadas, saberes, atitudes, valores, crenças que os intervenientes trazem consigo, com a valorização das experiências e dos processos de aprendizagens.

Segundo A. Moreira e Silva Tomaz (2002, p.10) o currículo é “um instrumento por excelência de controlo social que tem como responsabilidade inculcar os valores, as condutas e os hábitos adequados”.

## **2.2. Pressupostos teóricos**

### **2.2.1. O papel da educação para a construção dos valores éticos e morais na sociedade**

Falar do papel da educação para a construção dos valores éticos e morais na sociedade, pressupõe pensar que a educação está carregada de sentido e finalidades que norteiam a sociedade. Neste âmbito, Luckesi (1994, p.37) diz que a primeira pergunta a ser feita “*que sentido pode ser dado à educação, como um todo, dentro da sociedade?*”.

A par do questionamento, Luckesi (1994) aponta três tendências Filosófico-políticas<sup>9</sup> que ajudam a compreender o sentido da educação na e para a sociedade ao longo da prática educacional, a saber: educação como redentora da sociedade; educação como reprodutora da sociedade e educação como um meio de transformação da sociedade.

A **tendência redentora** defende que “a sociedade é naturalmente composta por todos os seus elementos, o que importa é integrar em sua estrutura tanto os novos elementos (novas gerações), quanto os que, por qualquer motivo, se encontram à sua margem”. Daí que, importa manter e conservar a sociedade, integrando os indivíduos no todo social.

Nesta tendência, a educação tem por finalidade a adaptação do indivíduo à sociedade, através da formação da personalidade dos indivíduos, para o desenvolvimento de suas habilidades e para a veiculação dos valores éticos necessários à convivência social (Luckesi, 1994)

Por outro lado, a tendência **reprodutora da sociedade** defendem a tese de que toda a sociedade para se perenizar precisa de se reproduzir em todos os seus sentidos, caso

---

<sup>9</sup>Luckesi, (1994, p.37) apresenta três tendências filosófico-político para explicar o sentido da educação na e para a sociedade. É filosófico porque compreendem o destino da educação e políticas, porque constituem um direcionamento para a sua acção.

contrário desaparece, Lucksi (1994, p.42). A educação afigura-se como reprodutora do modelo vigente da sociedade na qual faz parte, tendo em conta os condicionantes económicos, sociais e políticos.

A este respeito Freire (1975) citados por (Piletti, 2006, p.18) afirma que, não é a educação que forma a sociedade, esta forma a si mesma e estabelece a educação de acordo com os seus valores. O autor sublinha ainda que, a sociedade é que estrutura a educação em função dos interesses de quem tem o poder, e encontra na educação um factor fundamental para a preservação desse poder.

Por fim na tendência **transformadora da sociedade**, a educação é tida como uma instância mediadora de uma forma de entender e viver a sociedade. Para os defensores desta teoria, a educação nem salva nem reproduz a sociedade, mas pode e deve servir de meio para a efetivação de uma concepção de sociedade (Luckesi, 1994, p.37).

Os teóricos da terceira tendência, entendem a educação como uma instância social, entre outras, na luta pela transformação da sociedade.

Em meio ao vasto conjunto de teorizações sobre o sentido da educação, Iori, (2003, p.57) citado por Gonçalves (2009, p.141-142) sublinha que:

A educação é um fenómeno complexo e a complexidade desta deve-se aos vários aspectos subjacentes à educação, tornando-a objecto de um conjunto articulado de teorizações. Essas teorizações visam esclarecer os aspectos específicos da educação, os determinantes da educação. A educação, sendo multifacetada, constitui-se objecto de estudo de várias disciplinas, conforme o aspecto que se pretenda focalizar. Como objecto de estudo de várias disciplinas, a partir desses vários aspectos, a educação é um fenómeno pluridisciplinar. Nas diversas disciplinas que se ocupam dos aspectos específicos da educação, esta acabou assumindo significados específicos, fato que leva a que o conceito de educação seja polissémico e não unívoco.

Tendo-se em conta o carácter polissémico e não unívoco da educação. Ao fazer-se alusão neste trabalho, referimo-nos ao processo global e intencional, levadas a cabo pelas escolas para adaptação do indivíduo à sociedade, através da formação da personalidade e desenvolvimento dos valores éticos e morais necessários à convivência social. Sem contudo negar o papel activo dos diversos grupos sociais que exercem grandes influências no individuo durante a sua vida.

Como diz Piletti (2004, p.17) “além das escolas onde a educação se processa de forma sistemática, existem lugares onde ela se processa de forma assistemática. Entre esses, a família, a igreja, os sindicatos, as empresas, os meios de comunicação de massa, entre outros”. Acrescenta ainda, só e somente por meio desta simbiose: família, sociedade e escola com auxílio de educadores profissionais, a escola pode-se tornar num local, de desenvolvimento de aspirações e valores mais íntimos e legítimos, decisões mais esclarecidas sobre a vida.

Portanto, a escola onde deve-se buscar intencionalmente que os alunos passem a agir de certa forma ou se busca consolidar formas de agir já assumidas com base em outras inter-relações, ou ainda procurar-se desenraizar algumas formas de agir consideradas não boas ou inadequadas pela intencionalidade da escola (Lorieri, 2002).

## **2.2.2. Educação Cívica e Moral e a formação Ética do Cidadão**

### **2.2.2.1. Educação Cívica**

De acordo com Silva (2003) a Educação Cívica é toda acção formativa, destinada a desenvolver um conjunto de crenças, valores e práticas sociais, tendo como finalidade principal:

O desenvolvimento integral do sujeito enquanto pessoa, membro de uma comunidade e cidadão responsável; Garantir adequada integração ético-política do indivíduo na comunidade onde se insere, clarificando os seus direitos e deveres no quadro das várias redes sociais, jurídicas e políticas, gozando de plena autonomia; e Assegurar a reprodução de modelos sociais e políticos de cariz democrático contribuindo assim para uma cidadania assumida no âmbito nacional, comunitário e mundial (Silva, 2003, p.25).

Segundo Coelho (1998, pp.73-74), Educação Cívica é a formação da consciência de cada indivíduo, visando a aquisição das atitudes e dos hábitos que alicerçam a responsabilidade dos jovens estudantes no interior da sociedade e fomentam iniciativas cívicas e solidariedade humana.

Educação Cívica deve proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e social afectiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação. Quer no plano dos seus vínculos familiares, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante (Roldão, 1999).

Reconhecendo a importância da educação cívica, Coelho (1998) afirma que, esta não deveria limitar-se a uma simples disciplina, ou tema desgarrada do conjunto. Não deveria ser atribuída generalizadamente um papel marginal sendo-lhes atribuídos tempos diminutos ou residuais, por vezes mesmo facultativos constituindo assim, a matéria em que se investe menos tempo e empenho didáctico por parte de alunos e dos próprios docentes. Mas pelo contrário, deveria envolver um conjunto coerente de disciplinas integradas num complexo projecto didáctico.



### 2.2.2.2. Educação Moral

A questão da possibilidade de educar o indivíduo na componente moral, tem levantado discussões no seio dos especialistas em educação, psicologia e moralidade, cada um procurando trazer a tona as formas adequadas de implementá-la no contexto escolar.

Neste sentido, Buxarrais (1997) afirma existirem três modelos distintos de Educação Moral que diferem entre si quanto aos objectivos, métodos e filosofia de trabalho.

Segundo a autora, o primeiro modelo é baseado em valores absolutos, onde prevalece uma visão de mundo povoada por valores e normas de conduta indiscutíveis e imutáveis. Tais valores são impostos por um poder autoritário, passados como dogmas e não passíveis de serem discutidos.

Diferentemente do primeiro modelo, o segundo é baseado em valores relativos, aqui os valores e as normas de conduta são vistas como critérios totalmente subjectivos. Desse modo, não deve haver consenso sobre a melhor forma de agir em determinada situação, pois tal resolução depende das características pessoais de cada um. Daí que, o papel da educação moral, é quase nulo, pois não há consenso sobre o que se ensinar, já que os julgamentos morais dependem exclusivamente da subjectividade de cada um (Buxarrais, 1997).

Por fim, encontramos o modelo de educação baseado na construção racional e autónoma de valores. Segundo Piaget (1930) citado por Mehanna (s/d, p.4), o objectivo desse modelo de educação moral é o de auxiliar a criança a construir sua autonomia.

De acordo com Piaget (1930) citados por Lepre (2001, p.2) existem duas possibilidades relativas aos procedimentos para efectivação da educação moral, a saber: **os procedimentos verbais** - que consiste na transmissão de lições de moral, emergentes de uma resposta à uma questão prévia, ou usadas para dar explicações nas crianças em determinadas situações de desequilíbrio. **E os métodos activos**, que são experiências morais advindas do ambiente proporcionado pela escola. De acordo com o autor, neste procedimento a criança deve estar em contacto com outras crianças e com situações onde possa experimentar a cooperação, a democracia, o respeito mútuo e, assim, construir paulatinamente sua moralidade.

De acordo com Puig (1998) a educação moral é a construção da personalidade moral. Ela apresenta-se como um espaço de reflexão individual e colectivo que possibilita a elaboração autónoma de valores que auxiliam a detectar e criticar os aspectos injustos da realidade quotidiana e das normas sociais vigentes. Para esse autor, a educação moral pressupõe uma tarefa construtiva e deve levar em consideração as diferenças e os valores culturais de todos os grupos sociais.

Por outro lado, Fonseca (2005, p.9) salienta que a educação para o desenvolvimento moral não pode ser concebida como um simples processo de socialização em que os adultos transmitem às crianças como receptores passivos o conjunto de valores, normas e regras de conduta de uma determinada sociedade. Ela ocorre através de um processo de condução que se estabelece a partir da interacção da criança com o meio.

Quanto ao processo de condução da educação moral, Mehanna (s/d, p.12) secunda que deve abranger toda a escola e ir além de seus muros, pois, a realidade de um país pode retratar e contextualizar as possibilidades de educação moral e que questões políticas podem se relacionar à escola determinando suas possibilidades de realmente educar moralmente.

Por outro lado Puig (1998) diz que a educação moral como processo de construção da personalidade moral, desenrola-se em três fases:

- i)** Consiste na aquisição de normas básicas de convivência e o reconhecimento de seus próprios pontos de vista. O objectivo desta fase é de conduzir processos de valoração que provoquem a assimilação de novos valores. Metodologicamente inclui: perguntas clarificadoras, frases inacabadas, dinâmicas e exercícios expressivos como folhas de pensamento, folhas de revisão, jogos de entrevista, jogos de selecção e trabalhos com fotografias;
- ii)** Consiste na aquisição de elementos culturais e de valores normativos desejáveis, tais como justiça, igualdade, liberdade e solidariedade; é necessário, ainda, formular capacidades pessoais de julgamento, compreensão e auto-regulação, o que permitirá o enfrentamento autónomo do indivíduo com os

inevitáveis conflitos de valores. Como procedimentos metodológicos, Puig propõe uma série de recursos, tais como: discussão de dilemas morais, compreensão crítica, enfoques sócio-afetivo, exercícios de auto-regulação, exercícios de construção conceitual, habilidades sociais, resolução de conflitos e actividades informativas.

- iii) O último momento da educação moral seria o de tomar conhecimento de sua própria biografia moral, conhecer seus valores e ter as habilidades necessárias para viver uma vida que valha a pena ser vivida e que produza felicidade a quem a vive.

Ainda no contexto da educação moral, Buxarrais (1997) diz que um projecto de educação moral deve levar em conta a realidade do país, as questões políticas relacionadas à concepção de escola e a preparação do corpo docente, para que possa elaborar um currículo onde estejam presentes: o conceito de educação, as características socioculturais do grupo, as dimensões da personalidade moral, as estratégias de trabalho e os âmbitos temáticos a serem trabalhados.

A educação moral deve contribuir para a aquisição de critérios que proporcionem normas orientadoras para a vida prática das pessoas e da colectividade, a saber: a crítica, o princípio de alteridade, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras leis e instrumentos úteis para fazer-se uma análise crítica da realidade quotidiana (Buxarrais, 1997) citado por Mehanna (s/d, p.8).

### **2.2.2.3. Formação Ética**

Como foi mencionada na introdução deste trabalho, a ética é abrangente, ela faz-se sentir em todos tempos e sociedades, nas relações de convivência entre os seres humanos. Significando que Ela pode também, estar presente em diferentes espaços da escola: nas finalidades do ensino, no regulamento escolar, nas regras e expectativas explícitas ou ocultas, nos julgamentos dos actos e critérios neles adoptados, nos conflitos presentes nas relações e nos critérios de resolução dos mesmos. Em todos

esses espaços os mais diversos valores, aparecem como parâmetros para definir o bem e o mal (Lepre, 2001 p.1).

Segundo Gonçalves (2012, p.2) a introdução da ética na educação escolar depende das concepções de ética que orientam o pensamento e posicionamentos teóricos e ideológicos dos que formulam as políticas educacionais.

Neste sentido, para Lima Vaz (1999) citado por Gonçalves (2012, p.2) que defende a sinonímia entre moral e ética, defende igualmente, a sinonímia entre educação moral e educação ética, para Este, a educação ética ou moral é o processo de formação e socialização do indivíduo por meio da transmissão e permanência do *ethos*, habito e *ethos* costume, que são o conjunto de normas e valores que orientam o agir do indivíduo.

Assim, a inserção da Ética e de temas a ela correlatas na educação escolar orientada pela sinonímia entre Ética e Moral, pode guardar o sentido de educação moral *strictu sensu*: inculcação de normas e prescrição de regras de conduta e/ou comportamento (Gonçalves, 2012,p.3).

Segundo Fonseca (2005, p.24) a formação ética do cidadão encerra na sua intencionalidade a ideia de formar cidadãos e promover o seu desenvolvimento moral e cívico com vista ao exercício de uma cidadania responsável.

De acordo com Lodi e Araújo (2007, p.69) aprender a ser cidadão ético é entre outras coisas, aprender a agir com respeito, solidariedade, responsabilidade e justiça, não-violência, aprender a usar o diálogo nas mais diversas situações e comprometer-se com o que acontece na vida colectiva da comunidade e do país.

### **2.2.3. Como a educação cívica e moral contribuem para a formação Ética do cidadão**

No nosso entendimento, educação cívica, moral e ética são indissociáveis, pois fazem referência a transmissão de valores e princípios que regulam e orientam o comportamento e as relações humanas e a educação cívica e moral contribuem para a formação ética do cidadão na medida que os ensinamentos cívicos e morais, implicam a

interiorização de valores de cidadania que desencadeiam uma participação responsável, orientada para o bem comum e para a justiça.

Segundo Lodi e Araújo (2007, p.69) para que haja formação ética do cidadão é necessário que se tenha em conta pelo menos dois factores: primeiro os princípios devem se expressar em situações reais, nas quais os indivíduos possam ter experiências e possam conviver com a sua prática; segundo, que haja um desenvolvimento da capacidade de autonomia moral no indivíduo, isto é, a capacidade de analisar e eleger valores para si, consciente e livremente. Daí que, mais do que os discursos, são a prática, o exemplo, a convivência e a reflexão, em situações reais, que farão com que os alunos e as alunas desenvolvam atitudes coerentes em relação aos valores que se pretende ensinar.

De acordo com Lodi e Araujo (2007), o programa para formação ética do cidadão deve ser visto como um projecto pelo qual a comunidade escolar pode iniciar, retomar ou aprofundar acções educativas que levem à formação ética e moral, por meio de quatro grandes eixos a saber:

- i) **Ética**, trata-se de levar ao quotidiano das escolas, reflexões e discussões sobre o significado dos valores e sua importância para o desenvolvimento dos seres humanos e suas relações com o mundo;
- ii) **A convivência democrática**, voltado para trabalhar a construção de relações interpessoais mais democráticas dentro da escola e aproximações da escola com a comunidade;
- iii) **Direitos humanos**, visando a construção de valores socialmente desejáveis por meio de conhecimento e desenvolvimento de experiências educativas focando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) entre outros;
- iv) **Inclusão social**, a construção de escolas inclusivas, abertas às diferenças e à igualdade de oportunidades para todas as pessoas, Nesse sentido, o trabalho com as diversas formas de deficiências e com as exclusões geradas pelas

diferenças social, económica, psíquica, física, cultural, racial, de género e ideológica serão foco de abordagem neste programa.

Mazula (2008, p.56) reconhece a urgente necessidade de introdução da ética nas instituições de ensino de todos os níveis de escolarização, como forma de tornar os indivíduos moçambicanos éticos”. Para o efeito, passaria necessariamente pela introdução no ensino quatro elementos fundamentais da moralidade:

- i) **O aspecto cognitivo:** que incide na colecção de informação real e técnica, na educação e na ideia da realidade;
- ii) **O da motivação ou a dimensão normativa:** virada para o respeito as normas e aos valores que por sua vez, indicam os objectivos e as metas da educação;
- iii) **O aspecto do comportamento ou a dimensão dialógica:** que ensina e se aprende a ser democrático, dialógico, implica entender através da comunicação, numa base de igualdade; e
- iv) **A dimensão criativa ou o aspecto social:** aprende-se a ser serviçal, saber servir (significativo para a comunidade), adquire-se a capacidade de cuidar de si próprio, indo para além do auto interesse.

De acordo com Narciso (2014), temas relacionados a questões ambientais, educação para a paz, a tolerância cultural, axiologia da paz, o respeito pelo bem público entre outros, para além de discutir-se e aprofundar-se os conceitos que lhe são inerentes, deve-se realizar uma acção concreta que vise minimizar estes problemas.

Para Narciso (2014), pela natureza dos temas, o seu espaço de realização deve ser fora da sala de aula, isto é, subforma de pedagogia de projectos. O autor acrescenta ainda que este método revela-se positivo tanto para o aluno quanto para o professor, pois ganha o professor, que se sente mais realizado com o envolvimento dos alunos e com os resultados obtidos; ganha o aluno, que aprende mais do que aprenderia na situação de simples receptor de informações. Assim, a informação passa a ser tratada de forma construtiva e proveitosa e o estudante desenvolve a capacidade de seleccionar, organizar, priorizar, analisar, sintetizar (Narciso, 2014, p.14).

#### **2.2.4. O currículo do ensino Básico em Moçambique (1975-2018): Fundamentos há introdução da disciplina Educação Moral e Cívica**

Tendo como referência à sistematização da educação em Moçambique, ela pode ser analisada em dois grandes períodos históricos: período colonial e período pós colonial. Segundo Uaciquete (2010, p.11) cada um desses períodos é dividido em momentos marcados por transformações sociais, políticas, económicas e ideológicas significativas que se caracterizam, por um lado, pela imposição de uma ordem social e cultural hegemónica e negação das estruturas tradicionalmente existentes e, por outro, pela luta, ruptura, superação e implantação de uma nova sociedade.

Para Bonde (2016) o primeiro período parte de (1845 a 1974), onde a educação moçambicana, estava nas mãos do governo português, que se serviu dela para civilizar o povo, por meio das entidades religiosas (missões católicas) e escolas oficiais. Para o autor, a educação caracterizou-se pela dominação, alienação, cristianização e inferiorização da população nativa por meio da exaltação dos conteúdos do colonizador. Portanto o ensino deveria

Proporcionar ao africano desprovido de direitos de cidadania (indígena) a assimilação das bases da cultura do colonizador, induzindo-o a respeitá-la mediante o reconhecimento da sua superioridade, além da formação de trabalhadores indispensáveis à exploração economicamente rentável dos recursos coloniais (Guimarães, 1999) citado por (Uaciquete, 2010, p.13).

Após a independência nacional de 1975, o sector da educação no país era caracterizado por uma elevada taxa de analfabetismo que rondava entre 95 a 98%, um sistema educativo precário, uma rede escolar reduzida, escassez de professores devido ao abandono dos professores portugueses depois da independência (Bonde, 2016, p.50).

Como forma de reverter a situação, a primeira medida levada a cabo pelo governo moçambicana foi a promoção, expansão e nacionalização dos principais serviços sociais, dentre os quais a educação (Bonde, 2016, p.51). Com objectivo de romper com os elementos de desigualdade social perpetuados pelo sistema de educação colonial e

com isso possibilitar a planificação da acção educativa com vista à criação de um sistema de educação a serviço de interesses das massas (Mazula, 1995).

Para Gómez (1999, p.92) Todos os esforços empreendidos pelo governo moçambicano no sector da educação visavam essencialmente a negação da dominação colonial, por meio da formação do povo moçambicano como nação soberana e una, livre da opressão e alienação colonial, capaz de recuperar individual e colectivamente a sua história e dignidade.

Relativamente aos disciplinares curriculares, Covinhavo (2006, p.39) afirma que as disciplinas como história e geografia de Portugal, foram substituídas pelas mesmas disciplinas versando matérias sobre Moçambique e o continente africano, no mesmo contexto, foram introduzidas novas disciplinas da 1ª à 11ª classe, como educação política, actividades culturais e produção escolar.

Em 1983, com a introdução do Sistema Nacional de Educação (SNE) instrumento regulador do sistema educativo moçambicano, abriu-se espaço para sucessivos reajustes, de modo a adequar e responder as necessidades dos respectivos contextos. Passando a ser descrito em três momentos distintos: introdução da Lei nº 4/83 de 4 de Março de 1983 (1983-1991); o reajuste da primeira, pela segunda Lei nº 9/92 de 9 de Maio de 1992 (1992-2018); por fim a introdução da vigente Lei 18/2018 de 18 de Dezembro de 2018.

Com a Lei 4/83 o sector da educação tinha como principal preocupação “a erradicação do analfabetismo; introdução da escolaridade obrigatória e a formação de quadros para as necessidades do desenvolvimento económico e social e da investigação científica, tecnológica e cultural” (Lei 4/83, p.13).

De acordo com Gonçalves (2009) a educação escolar era vista como meio através do qual dever-se-ia contribuir para o estabelecimento da “nova ordem social”: a socialista.

Afigurava-se, portanto, como um combate cultural contra os valores transmitidos por duas formas de educação, a educação dita “tradicional-feudal” com valores obscurantistas e



supersticiosos e contra a educação colonial, caracterizada pela colonização mental, pela mentalidade escrava ao estrangeiro, pela imitação servil dos comportamentos, das atitudes, dos hábitos e até do modo de vestir decadente da burguesia dos países imperialistas. (Goncalves, 2009, pp.238-239).

No mesmo ponto de vista, Moisés (2014, p.23) secunda que a formação do Homem Novo pretendido pelo modelo socialista devia despir-se do *Ethos*<sup>10</sup> tradicional que até então constituía a sua identidade cultural. Como consequência disso, sublinha a autora, “foi destruída a tradicional base identitária do povo, base da transmissão dos valores e, por conseguinte, de qualquer tipo de educação às novas gerações, tornando-se difícil, se não impossível, a edificação dos valores que podem ser tomados como modelo, referência para as gerações vindouras”.

Diante dos avanços registados pelo governo moçambicano, relativamente a condução do sistema de educação desde 1975 a 1991 observa-se que os ensinamentos morais não se fazem sentir tanto na planificação e implementação dos conteúdos, currículos e programas de ensino, justificados pela formação do homem novo, socialista.

Volvidos 10 anos, à introdução da Lei nº 4/83 de 4 de Março de 1983, foi aprovada a Lei nº 6/92, justificada pela necessidade de ajustar o quadro geral do sistema educativo e adequar as disposições contidas na lei 4/83, às actuais condições sociais e económicas do país, tanto do ponto de vista pedagógico como organizativo (Lei nº 6/92).

Essa lei trouxe algumas mudanças no sistema educativo. A nível das políticas educacionais, temos a descentralização e privatização do sistema educativo (Bonde, 2016, p.57). Por outro lado, Uaciquete (2010, p.20) aponta no tipo de discurso ideológico, no papel do Estado e da sociedade civil, nos princípios e objectivos, nos fundamentos, na estrutura e na idade do ingresso no sistema educativo, como mudanças fundamentais trazidas pela lei nº 6/92 do SNE.

Da experiencia colonial, há introdução do SNE pela Lei nº 4/83 e posterior reajuste e introdução da Lei nº 6/92, alguns aspectos não sofreram alterações, o ensino geral

---

<sup>10</sup> Ethos: termo grego, que significa costumes, normas, regras, valores que fazem parte de uma sociedade. (Fonseca, 2005, p.5)

(primário e secundário) ainda passou a considerar-se o eixo central do SNE, isto é, os níveis e os conteúdos deste ensino constituem ponto de referência para todo o sistema, conferindo formação integral e politécnica aos alunos. Desse modo, o ensino primário responde os seguintes objectivos:

a) Proporcionar uma formação básica nas áreas de comunicação, das ciências matemáticas, das ciências naturais e sociais, e da educação física, estética e cultural; b) transmitir conhecimentos de técnicas básicas e desenvolver aptidões de trabalhos manuais, atitudes e convicções que proporcionem o ingresso na vida produtiva; c) proporcionar uma formação básica da personalidade (Lei 6/92, artigo 11º).

O ensino primário (EP), passou a estruturar-se em 1º Grau (EP1) da 1ª à 5ª Classes com um só professor a leccionar todas as disciplinas e 2º Grau (EP2) da 6ª à 7ª Classes, cada disciplina é leccionada por um único professor.

Relativamente aos ensinamentos que visassem o desenvolvimento da personalidade humana, como o moral, o religioso, o social e o estético, Gonçalves (2009) afirma que neste período, o Estado moçambicano, conferiu a responsabilidade a outras entidades ou agentes, passando apenas a se interessar pelo aspecto intelectual que, envolvendo a instrução, se realiza directamente pelo ensino.

Nota-se um interesse por uma educação voltada para a formação básica da personalidade. Esta intenção encontra-se expressa juridicamente pela alínea a) do artigo 3º, e alínea d) do artigo 3º das Leis nº 4/83 e 6/92 do SNE, que para além dos princípios pedagógicos anuncia-se a necessidade de uma educação moral, cívica e patriótica.

Recentemente (2018), depois de 27 anos, a Assembleia da República aprovou a revisão da Lei do Sistema Nacional de Educação para reajustá-la ao contexto sociopolítico actual. Este reajuste representou uma estratégia para garantir um alinhamento com as convenções regionais e internacionais sobre educação, como também criar espaço para uma educação equitativa, inclusiva e sustentável para todos os cidadãos (Organização das Nações Unidas para a Educação, a ciência e a Cultura [UNESCO], 1990, pp.37-38).

Desse modo, alguns aspectos marcantes a considerar na actual Lei nº 18/2018, incluem entre outros:

### **Educação Básica com entrada prevista aos 6 anos**

- EP (Ensino Primário): 1<sup>a</sup> – 6<sup>a</sup> classe (idades 6 – 11 anos);
- ES1 (Ensino Secundário do 1<sup>o</sup> Ciclo): 7<sup>a</sup> – 9<sup>a</sup> Classe (idades 11 – 14 anos).

### **Educação secundária**

- ES2 (Ensino Secundário do 2<sup>o</sup> Ciclo): 10<sup>a</sup> – 12<sup>a</sup> Classe (idades 15–17 anos).

### **Educação e formação técnica e profissional**

- Esta educação é regida pela Lei da Educação Técnica e Profissional, destina-se aos alunos do ensino Secundário, sendo o requisito académico de ingresso a 10<sup>a</sup> classe.

### **Formação de professores**

- O modelo adoptado de formação de professores para o ensino primário é o de 12<sup>a</sup> classe + 3 anos de formação
- A formação de professores para o ensino secundário é feita nas universidades com o requisito de admissão de 12<sup>a</sup> classe.

#### **2.2.4.1. O novo currículo do ensino básico (2004)**

No contexto da estratégia global de desenvolvimento da educação, o Governo de Moçambique foi signatário de vários tratados e declarações internacionais, como forma de delinear estratégias que visassem garantir a educação para todos cidadãos, com destaque para educação básica, entre elas destacam-se a de Jomtien, na Tailândia, de 5 a 9 de Março de 1990 e a de Dakar no Senegal, de 26 a 28 de Abril de 2000.

As decisões tiradas em ambas as conferências influenciaram fortemente na agenda da política educacional de Moçambique e de outros países da região na década de 90, não só a nível de estratégias, mas também por meio de assistência financeira, de forma a concretizar o grande objectivo de educação para todos, em países desprovidos de recursos financeiros (PEE 2012-2016).

No contexto do desenvolvimento do sector, a nível nacional, houve a introdução da Política Nacional de Educação (PNE) em 1995, visando a operacionalização do SNE, onde é definida Educação Básica (o Ensino Primário de 7 classes e a Alfabetização e Educação de Adultos) como a primeira prioridade do Governo (PCEB, 2003, P.13).

Para garantir a confirmação do sucesso educativo dos alunos, tendo em conta o contexto em que o país se encontrava, Bonde (2016) aponta que, o MEC através do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Educação (INDE), em parceria com várias entidades privadas e coletivas, associada as experiências curriculares de outros países, sobretudo os da região Austral da África, reuniram-se no Fórum Nacional de Consulta para a Transformação Curricular em 2002, dando início ao reajuste da estrutura e dos conteúdos dos programas de ensino desenvolvidos nos primórdios da década 1980, o que culminou com a implementação do currículo em 2004.

De acordo com Guibundana (2013, p.25) a reforma justificou-se

por um lado, pelas transformações ocorridas nas esferas política, social e económica, através da introdução de um sistema político multipartidário, pela adopção de um modelo de desenvolvimento económico baseado no mercado livre e pela descentralização da gestão e da administração do estado e, por outro, foi uma forma de garantir uma melhor qualificação dos alunos por meio de um currículo que reduzisse a distância existente entre a realidade por eles vivida e os conteúdos escolares definidos pelo currículo.

Por meio do novo currículo, a educação deveria formar um homem integral, livre, autónomo, empreendedor, moralmente são, fortemente comprometido com a nação e sua história, conhecedor das suas tradições culturais, mas ao mesmo tempo aberto a cultura e saberes universais ou seja, a educação deve ajudar a sociedade moçambicana a ultrapassar as tensões entre o local e o global, entre o universal e particular (PCEB, 2003).

Desse modo, foram introduzidos no novo currículo para o ensino básico novos aspectos, a saber: “o currículo local; educação musical; educação moral e cívica; ofícios; língua inglesa; línguas moçambicanas; promoção semiautomática; distribuição de professores; ensino básico integrado e ciclos de aprendizagem” (PCEB, 2003, P.24).

## **CAPÍTULO III: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para a materialização dos objectivos e obtenção de respostas às questões levantadas, foram tomados em conta vários procedimentos metodológicos tendo referência as obras de Gerhardt e Silveira (2009); Gil (1989); Marconi e Lakatos (2003); Prodanov Cristiano e Freitas de César (2013); que possibilitaram a descrição da natureza, abordagem, objectivos, procedimentos técnicos e a análise de dados.

### **3.1. Quanto a abordagem**

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa, pelo facto de não se preocupar com a representatividade numérica, mas sim, com a análise, compreensão comportamental de grupos sociais, moçambicanos, em relação aos valores éticos e morais. Como afirma Gerhardt e Silveira (2009, p.31), o estudo qualitativo “não se preocupa com representatividade numérica, mas sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, entre outros grupos dedicando-se especificamente na descrição, compreensão e explicação de um determinado fenómeno.”

### **3.2.Quanto a natureza**

O presente estudo enquadra-se no método de abordagem indutivo, porque busca analisar os valores éticos e morais patentes no currículo do ensino básico na disciplina de educação moral e cívica 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes, na sua relação com o comportamento da sociedade moçambicana. Partiu-se da observação do comportamento dos indivíduos e alguns grupos sociais para se chegar a conclusões genéricas sobre os modos de vida da sociedade tendo em conta os mesmos valores.

Segundo Gil (2008, p.10) nesse método, parte-se da observação de factos ou fenómenos cujas causas se deseja conhecer, a seguir, procura-se compará-los com a finalidade de descobrir as relações existentes entre eles, por fim, procede-se à generalização, com base na relação verificada entre os fatos ou fenómenos observados. Por outra, parte-se de dados particulares, suficientemente constatados, infere se uma verdade geral ou universal (Marconi & Lakatos, 2003, p.86).

### **3.3.Quanto aos objectivos**

Para Gil (2008, pp.43-44) quanto aos objectivos de uma pesquisa classificam-se em exploratório, descritivo e explicativo. Este trabalho insere-se no tipo explicativo, aquela que preocupa-se em identificar os factores que determinam ou que contribuem para a ocorrência de fenómenos, aprofundando assim, o conhecimento da realidade, explicando a razão e o porquê das coisas (Gil 2008, p.46). Valemo-nos desta, para compreender os factores e as razões por trás do agir dos indivíduos e a actual situação ética, moral da sociedade moçambicana.

### **3.4. Quanto aos procedimentos técnicos**

Quanto a maneira pela qual se obtêm os dados necessários para a elaboração da pesquisa, classificam-se em bibliográfica, documental, experimental, Ex-post-facto e estudo de caso (Gil, 1989, p.44).

Em conformidade com o objecto, objectivos e o problema da pesquisa, o estudo contou com o levantamento bibliográfico e documental. O levantamento bibliográfico compreendeu a aquisição, leitura e interpretação do material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos, jornais, monografias, dissertações e teses de diferentes estudiosos sobre a temática em destaque.

Recorreu-se a pesquisa documental, que consistiu na análise de documentos oficiais tais como: a Lei nº 4/83 de 23 de Março, a Lei nº 6/92 e a lei nº 18/2018, que regulam o Sistema Nacional da Educação, a Política Nacional da Educação, o Plano Estratégico da Educação (2012-2016), Programa da disciplina de educação moral e cívica da 6ª e 7ª classe, Agenda 2025, reportagens audiovisuais.

O uso da pesquisa bibliográfica e documental, justifica-se também pelo facto do problema identificado requerer vasta gama de fenómenos muito amplos e dispersos no espaço, trata-se, de um problema identificado a nível do currículo nacional do ensino básico e repercutir-se na sociedade em geral.

Esta fase do estudo, consistiu no levantamento exaustivo de todo tipo de informação disponível, que julgou-se importante para a contextualização do presente trabalho. Uma

grande parte da bibliografia foi obtida por via da Biblioteca Central Barzão Mazula (UEM), Biblioteca da Universidade Pedagógica (UP), Biblioteca Nacional e pela disponibilização do Programa do ensino básico da disciplina educação moral e cívica pelo Instituto Nacional de Educação (INDE) por meio da credencial fornecida pela Faculdade de Educação (FACED), recorreu-se também à internet que foi muito crucial para obtenção de artigos, teses e manuais, sem contar com as obras versando conteúdos relativos à ética e educação recomendadas pelo supervisor da presente monografia, o que jogou um papel significante na formulação do corpo teórico e metodológico do presente trabalho.

### 3.5. Técnicas de análise de dados

Para compreender-se de que forma os conteúdos programáticos da disciplina de educação moral e cívica do sistema nacional de educação contribuem para a formação ética do cidadão aplicou-se a análise de conteúdo. Obedecendo a seguinte sequência:

- ✚ Identificação dos elementos que concorrem para formação ética do cidadão nos programas da disciplina educação moral e cívica da 6ª e 7ª Classes;
- ✚ Selecção e agrupamento dos elementos que concorrem para a formação ética do cidadão;
- ✚ Descrição e contraste dos mesmos, com as sugestões metodológicas propostas.

<b>Análise dos conteúdos por categorias</b>		
<b>Unidades temáticas</b>	<b>6ª Classe</b>	<b>7ª Classe</b>
<b>1. A família</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A noção de família</li> <li>• A impotência da família</li> </ul>	
<b>2. A escola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A escola factor de progresso pessoal e colectivo</li> <li>• A escola como agente de socialização</li> <li>• Regulamento interno da escola (direitos e deveres dos alunos-deveres dos professores)</li> <li>• Organização individual e colectiva</li> <li>• Conservação dos espaços</li> <li>• A disciplina de educação moral e cívica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O papel da escola na formação integral do aluno</li> </ul> <p>A relação entre a escola, a família e a comunidade na educação moral e cívica dos cidadãos.</p>
<b>3. O Homem e o meio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As diferentes relações do homem</li> <li>• As regras de higiene pessoal e pública</li> <li>• O trabalho como dever cívico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo humano</li> <li>• Primeiros socorros</li> <li>• As relações com os outros</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O comportamento na via pública</li> </ul>	O Equilíbrio ecológico e a harmonia com a natureza
<b>4. A sociedade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A noção de cidadania</li> <li>• A relação entre o estado e os cidadãos</li> <li>• O exercício da democracia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A preservação da paz mundial</li> </ul>
<b>5. Relação entre Moçambique e outros países</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A declaração Universal dos Direitos do Homem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contribuição de Moçambique para a libertação da África Austral</li> <li>• Contribuição de outros países e organizações na solução dos problemas de Moçambique</li> </ul>

Fonte: adaptado pelo autor.

Foi atribuída abreviaturas com propósito de facilitar a memorização do sistema de codificação. Para o caso do programa da disciplina de Educação Moral e Cívica da 6ª Classe atribuiu-se a seguinte abreviatura (PEMC-1) e para o caso da 7ª Classe atribuiu-se a abreviatura (PEMC-2).



## CAPITULO IV: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

### 4.1. Análise dos conteúdos e sugestões metodológicas do programa da disciplina Educação Moral e Cívica da 6ª e 7ª classe para a formação ética do cidadão.

O objecto da nossa análise são os conteúdos programáticos da primeira e segunda categoria, (PEMC-I, PEMC-II). Estes conteúdos desenvolvem-se a partir de cinco unidades temáticas para o PEMC-I, e em quatro unidades temáticas para o PEMC-II.

Na primeira unidade temática, do PEMC-1, aborda sobre a *família*, e nesta, sugere-se que, o professor, na qualidade de educador, desenvolva interacções com os alunos, através de debates e de elaboração conjunta, para que estes compreendam profundamente sobre a importância da família nas suas vidas, e na comunidade no geral. Nesta perspectiva, prioriza-se o debate sobre o respeito que se deve prestar aos mais velhos, o amor e respeito pelos parentes, e, o espírito de ajuda mútua.

Na segunda unidade do PEMC-I, propõe-se a realização de reflexões sobre a função e a importância da *escola* na vida dos alunos, e da sociedade moçambicana, de um modo extensivo. Dessa forma, essa unidade, divide-se em seguintes subtemas: a) A escola como factor de progresso pessoal e colectivo; b) Regulamento interno da escola - direitos e deveres dos alunos, professores e outros funcionários; c) a direcção da escola, sua constituição, responsabilidades e suas ligações com outros órgãos de educação; d) importância da disciplina e integração social e na formação da personalidade do aluno na sua dimensão cívica moral e social; e) Organização individual e colectivo-caderno diário, os apontamentos, planos de estudo individual e colectivo; f) Conservação dos espaços - salas de aula, mobiliário e material didáctico, correto uso das casas de banho ou latrinas.

A questão referente a *escola*, tem continuidade na primeira unidade do PEMC-2. Onde, enfatiza-se a questão sobre o papel da escola para a formação do aluno, e igualmente, a relação existente entre a escola, a família, e a comunidade aquando da educação ética e moral do cidadão.

Do ponto de vista metodológico, a segunda unidade temática do PEMC-I, sugere uma participação mais envolvente dos alunos aquando da decorrência das aulas, a partir da elaboração de exemplos que remetem à aplicabilidade de alguns direitos e deveres que lhes são conferidos, para que, estes possam compreender melhor o seu papel, e dos demais indivíduos envolvidos dentro da comunidade escolar. E ainda, o PEMC-I sugere a participação dos alunos nas aulas, por via da elaboração de redacções sobre a questão. Na segunda categoria PEMC-2, a metodologia de ensino sugerida, consiste na realização de debates sobre determinados aspectos inerentes à escola, família e comunidade.

Na terceira unidade temática do PEMC-I, o ponto central de abordagem é o *homem e o meio*. Aqui, a aprendizagem é voltada para o meio no qual o homem, que inclui os alunos, está inserido. No entanto, pretende-se com isso ensinar os alunos a melhor se relacionarem com os meios ao qual estão inseridos e costumeiramente mantêm contactos. Portanto, esta unidade, preocupa-se mais com o aprimoramento do comportamento dos alunos relativamente às relações que estes deverão estabelecer com o meio, consigo mesmo, com a coisa pública (como por exemplo o respeito aos sinais de trânsito), e por diante.

No PEMC-2, faz-se alusão ao *homem e o meio* na segunda unidade temática, nesta unidade, os pontos centrais de reflexão são basicamente sobre o corpo humano, os primeiros socorros, as relações com os outros, e o equilíbrio ecológico e a harmonia com a natureza.

Em termos metodológicos, no PEMC-I, sugere-se exercícios de natureza prática, onde, por exemplo, o professor pode convidar um polícia de transito para tecer algumas explicações em primeira mão sobre como funcionam os sinais de trânsito, e como se comportar na via pública.

No PEMC-II, em termos metodológicos, para esta unidade, sugere-se a realização de debates sobre os diversos assuntos a respeito do corpo humano, dos primeiros socorros, da relação com os outros, e finalmente, do equilíbrio ecológico.

A quarta unidade temática da primeira categoria PEMC-I, procura debruçar a respeito da *sociedade*, focando-se mais em questões referentes à cidadania, à convivência social e política entres os homens, à democracia, à Constituição da República de Moçambique. No PEMC-II sobre a sociedade, é abordado na terceira unidade, os conteúdos giram em torno da questão relativa à preservação da paz mundial.

Metodologicamente, para a abordagem dos conteúdos em ambas as categorias é sugerida a realização de debates entre os alunos e professor.

A última unidade temática do PEMC-I, da continuidade sobre *a relação entre Moçambique e outros países*. Neste ponto, debruça-se sobre o papel das organizações internacionais de que Moçambique é membro como é o caso da SADC, OUA, ONU; e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

E última unidade temática do PEMC-II, dá a continuidade sobre *a relação entre Moçambique com os outros países*, centra-se na contribuição de Moçambique para a libertação dos países da África Austral de diversas dominações nos tempos passados; o contexto histórico em que a OUA surge; a OUA e os objectivos da carta da OUA; a Declaração Universal dos Direitos Humanos (os principais artigos); o papel da ONU no mundo, em particular na defesa dos direitos humanos, democracia, paz e justiça.

A metodologia de ensino sugerida para ambas as unidades temática, é de exposição e debates.

O MINEDH, ao introduzir os conteúdos programáticos para a disciplina Educação Moral Cívica, no currículo do ensino básico em 2004, teve como primado, acima de tudo, a formação de cidadãos que se mostrem promissores no comprometimento condizente ao respeito e valorização dos princípios éticos e morais que dão primazia à condição humana, e de um modo particular, ao homem moçambicano (PCEB, 2003). Sendo assim, a divisão das unidades temáticas e metodológicas sugeridas disputam para a concretização de determinados objectivos previamente apontados. Todavia, verifica-se que, alguns aspectos temáticos e metodológicos, mostram-se lacunosos, e igualmente, distantes para atenderem os objectivos esperados.

Os conteúdos temáticos das unidades I - *família*, III-*homem e o meio*, e IV- *a sociedade*, do PEMC-1, e das unidade II-*homem e o meio* e III- *sociedade* do PEMC-II são guiados pelas metodologias de elaboração conjunta e debates, no entanto, verifica-se alguma incongruência destas metodologias, para o alcance dos objectivos esperados. Posto que, trata-se de temáticas cuja perspectiva de abordagem não deva apenas limitar-se ao quadro teórico, mas também prático. Por exemplo, o amor e respeito pelo próximo exigido na unidade I do PEMC-I, a relação entre o homem e o meio, nas unidades III do PEMC-I e II do PEMC-II, e finalmente o exercício da cidadania e a preservação da paz mundial, nas unidades III do PEMC-I e II do PEMC-II, os resultados não advém por via de um exercício meramente teórico, mas também prático, onde, os alunos mais do que falar e ouvir, devem vivenciar tudo que se diz e ouvi no âmbito teóricos.

Nesta perspectiva Narciso (2014), as temáticas relacionadas a questões ambientais, educação para a paz, tolerância cultural, e o respeito pelo bem público, entre outros, para além de se discutir e aprofundarem-se os conceitos que lhe são inerentes, deve-se realizar uma acção concreta que vise minimizar estes problemas. Pela natureza dos temas, o seu espaço de realização deve ser fora da sala de aula, isto é, sob forma de pedagogia de projectos.

No caso da unidade II do PEMC-I e da unidade I do PEMC-II que tem como denominador comum a *escola*, o debate e a elaboração conjunta, mostram-se viáveis por se tratar de unidades cuja abordagem tem mais significação no âmbito teórico. Contudo mais do que se limitar em debate e elaboração conjunta, é necessário que o ambiente escolar seja um ambiente de vivências. Como sustenta (Lodi & Araújo, 2007, p.70) mais do que os discursos, são a prática, o exemplo, a convivência e a reflexão, em situações reais, que farão com que os alunos e as alunas desenvolvam atitudes coerentes em relação aos valores que se pretende ensinar.

Analisadas as unidades V do PEMC-I e IV do PEMC-II, referentes às *relações de Moçambique e outros países*, constatou-se um alinhamento entre a natureza dos conteúdos e a metodologia sugerida, na medida em que a elaboração conjunta e o debate tornam-se viáveis para abordar sobre as relações estabelecidas entre Moçambique e os

países da região, as organizações internacionais de que Moçambique é membro e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Corroborando deste modo com Piaget (1930) citados por Lepre (2001, p.2) ao afirmar que para além dos métodos activos, existem os procedimentos verbais como possibilidade para efetivação de educação moral, que consiste na transmissão de lições de moral, emergentes de uma resposta à uma questão prévia dos alunos, ou usadas para dar explicações nas crianças em determinadas situações de desequilíbrio.

Da análise feita das unidades referente a *escola, relação homem e o meio, sociedade e a relação de Moçambique e outros países*, constatou-se que estão presentes tanto na primeira categoria 6<sup>a</sup> classe, como na segunda categoria 7<sup>a</sup> classe, o que indicam uma continuidade e aprofundamento dos conteúdos entretanto, não se pode dizer que a abordagem dos mesmos nas duas categorias possa garantir a permanência do *éthos* hábito e *éthos* costume, que são o conjunto de normas e valores que orientam o agir do indivíduo condicionados pela escola defendidos por Lima Vaz (1999) citado por Gonçalves (2012, p.2). O que passaria necessariamente pela introdução e organização destes, em todos os níveis de escolarização, isto é do nível pré-primário ao nível pré-universitário, posto que, a formação do carácter humano, deve ser um processo que parte desde os primeiros momentos que a criança ganha acesso à educação escolar, para que estas possam ter um desenvolvimento cognitivo voltado à moral moçambicana.

Como sustenta Coelho (1998), não deveria limitar-se a uma simples disciplina, ou tema desgarrado do conjunto, não deveria ser atribuído generalizadamente um papel marginal sendo-lhes atribuídos tempos diminutos ou residuais, por vezes mesmo facultativos constituindo assim, a matéria em que se investe menos tempo e empenho didáctico. Mas pelo contrário, deveria envolver um conjunto coerente de disciplinas integradas num complexo projecto didáctico.

#### **4.2. Análise dos conteúdos e orientações metodológicas do programa da disciplina Educação Moral e cívica 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classe para a formação ética do cidadão moçambicano**

Para a análise dos conteúdos e orientações metodológicas para a formação ética do cidadão moçambicano, faz-se a análise das unidades temáticas que apontam para o contexto moçambicano. É desse modo que, no PEMC-I, na unidade I referente à *família*, recomenda-se que o professor e os alunos sirvam-se do debate e elaboração conjunta para abordar sobre famílias moçambicanas, particularmente sobre constituição e distribuição das responsabilidades das sociedades patrilineares na zona sul do Zambeze, e das sociedades matrilineares na zona norte do mesmo rio.

Na unidade IV do PEMC-I, e III do PEMC-II, sobre a *sociedade* o debate (chuva de ideias), gira em torno da constituição da República de Moçambique, os símbolos nacionais, os órgãos de soberania, os direitos e deveres do cidadão, a democracia, a preservação da paz em Moçambique e no mundo. Igualmente na unidade V do PEMC-I e a unidade IV do PEMC-II sobre as *relações entre Moçambique e outros países*.

Importa considerar a relevância que os conteúdos programáticos do PEMC-1 e do PEMC-2 tem para formação ética e moral do homem, como verifica-se nas unidades III e IV do PEMC-1 e nas unidades II e III do PEMC-2, onde, apesar do défice metodológico que estas apresentam, em termos de conteúdo, propõem-se temas de muita relevância para a construção ética e moral do cidadão moçambicano, sobretudo, quando abordam-se questões inerentes à cidadania, à democracia, às relações do homem e o meio, e por diante, portanto, é possível observar uma relação muito próxima que procura estabelecer entre o homem e o meio que circunda, assim como, entre o homem e a nação moçambicana.

Da análise feita aos conteúdos programáticos do PEMC-I e do PEMC II, constatou-se que os mesmos mostram-se lacunosos no que diz respeito à abordagem de temas voltados à cultura moçambicana, tendo em conta que Moçambique é um país caracterizado por uma diversidade cultural, é conveniente que de um modo geral, procure-se abordar a respeito das particularidades culturais que identificam

determinadas comunidades moçambicanas, com vista a trazer-se à luz uma perspectiva geral sobre a conjuntura cultural de Moçambique, a partir das partes. Portanto, o PEMC-1, assim como o PEMC-2, mostram-se distantes de alcançar este intento, pois, estes, apesar de se propuserem para a formação ética e moral do homem moçambicano, não identificam com precisão os códigos e valores morais das culturas moçambicanas sobre os quais devem os cidadãos submeterem-se a elas. Como afirma Puig (1998) a educação moral pressupõe uma tarefa construtiva e deve levar em consideração as diferenças e os valores culturais de todos os grupos sociais.

## **CAPITULO V: CONCLUSÕES E SUGESTÕES**

### **5.1. Conclusões**

A introdução dos conteúdos programáticos da disciplina Educação Moral Cívica, quer para o PEMC-1, assim como para o PEMC-2, visa, acima de tudo, erguer as bases fundamentais para a formação ética e moral do cidadão moçambicano. No entanto, a questão central dentro dos conteúdos programáticos da disciplina em ambas as classes é, necessariamente, a condição moral e ética do homem, particularmente moçambicano.

No diz respeito às orientações metodológicas para a abordagem dos conteúdos do programa da disciplina de Educação Moral e Cívica da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classes, o estudo concluiu que de modo geral, boa parte das temáticas são conduzidas pela elaboração conjunta e debate.

Relativamente à disposição desses conteúdos e as orientações metodológicas para a sua abordagem. Os resultados revelam que os conteúdos programáticos da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes não contribuem para a formação ética do cidadão pela incongruência da metodologia sugerida para a abordagem dos conteúdos para a formação ética do cidadão. Posto que, trata-se de temáticas cuja perspectiva de abordagem não deve apenas limitar-se ao quadro teórico, mas também prático, onde, os alunos mais do que falar e ouvir devem vivenciar tudo que se diz e ouvi no âmbito teórico.

Os conteúdos programáticos da disciplina de educação moral e cívica da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes, mostram-se insuficientes no que diz respeito à abordagem de temas voltados à cultura moçambicana, tendo em conta que Moçambique é um país caracterizado por uma diversidade cultural, é conveniente que de um modo geral, procure-se abordar a respeito das particularidades culturais que identificam determinadas comunidades moçambicanas, com vista a trazer-se à luz uma perspectiva geral sobre a conjuntura cultural de Moçambique, a partir das partes.

Portanto, o programa da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes mostram-se distantes de alcançar este intento, pois, estes, apesar de se proporem para a formação ética do cidadão moçambicano, não identificam com precisão os códigos e valores morais das culturas moçambicanas sobre



os quais devem os cidadãos submeterem-se a elas. Como afirma Puig (1998) a educação moral pressupõe uma tarefa construtiva e deve levar em consideração as diferenças e os valores culturais de todos os grupos sociais.

Por fim, a disciplina de Educação Moral e Cívica, está presente no terceiro ciclo do ensino básico, isto é, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes, o que revelam uma continuidade e aprofundamento na forma de abordar os conteúdos de uma para outra, entretanto, o estudo chega à conclusão de que a abordagem dos conteúdos da disciplina Educação Moral e Cívica, somente nas duas categorias 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Classes, não garante a permanência do *éthos* hábito, e *éthos* costume, que são o conjunto de normas e valores que orientam o agir do indivíduo condicionados pela escola, conforme é defendido por Lima Vaz (1999) citado por Gonçalves (2012,p.2). O que passaria necessariamente pela introdução e organização destes, em todos os níveis de escolarização do Sistema Nacional de Educação.

## **5.2. Sugestões**

### **Aos currículas (MINEDH)**

- Introdução de conteúdos programáticos e sugestões metodológicas que se expressem em situações reais, nas quais os indivíduos possam ter experiências e possam conviver a realidade, em forma de pedagogia de projectos;
- Articulação de sugestões metodológicas que estejam alinhadas aos conteúdos programáticos;
- Inclusão de elementos culturais tendo em consideração as diferenças e os valores culturais de todos os grupos sociais moçambicanos;
- Introdução da disciplina em todos os níveis de ensino do Sistema Nacional de Educação.

### **Aos gestores escolares e professores**

- Compromisso com as questões dos valores éticos dentro e fora do ambiente escolar;

- Criação de ambiente escolar propício para que os alunos experimentem situações que lhes levem a construir seus valores, de respeito mútuo, justiça, alteridade, e entre outros;
- Adopção de métodos activos na sala de aula de modo a incitar reflexão sobre os conteúdos transmitidos.

## Referências bibliográficas

- Adla, Mehanna. (s/d) *Desenvolvimento de valores morais, éticos e científicos na Educação*.
- Assane A. Inácio (2014) *Reforma Curricular no Ensino Básico em Moçambique: Refletindo sobre as inovações*.
- Barbosa, A. G. (2007). *O valor da gratuidade na educação dos jovens, editora universidade católica*;
- Bule, L. (2011). *Características da Educação Inclusiva em Moçambique*. Acesso aos 20 de fevereiro de 2020, Disponível em: <http://luciliobule.blogs.sapo.html>;
- Buxarraís, M. R. (1997). *La formación del profesorado en educación en valores: propuesta y materiales*. Bilbao: Desclée de Brouwer;
- Castiano, J. e Ngoenha, S. (2006). *A longa Marcha Duma “educação para todos” em Moçambique*. 3ª Edição. Maputo. Livraria Universitária – UEM;
- Cavalcanti, A. De Siqueira (s/d) *ética e cidadania na prática educacional*;
- Coelho, Pinto (1998) *o aconselhamento filosófico para o ensino da ética nas escolas: a educação cívica nas escolas*;
- Constituição da República de Moçambique (2004). Acesso aos 16 de janeiro de 2020, disponível em: <http://www.portaldogoverno.gov/mz/por/media/files/constituicao-da-republica>;
- Covinhavo Domingos (2006). *A relação entre os ensinamentos morais da cultura macua e o ensino de educação moral e cívica 6ª classe do 2º grau do ensino básico*. Pontifica universidade católica São Paulo em convénio com a universidade pedagógica;
- Dallari (1998) *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna

- Delors, J. (1996). *Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI*. (J. C. Eufrázio, Trad.). Rio de Janeiro: Cortez editora;
- Delors, J. et al. (2012). *Educação – Um Tesouro a Descobrir. Relatório para a UNESCO*. da Dondza Editora;
- Durkheim, Émile (2007). *Educação e Sociologia. Regras do Método Sociólogo* 3ª ed, São Paulo: Martins Fontes;
- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- Figueiredo, C. (2002) Horizontes da Educação para a Cidadania na Educação Básica. Departamento de Educação Básica, Ministério da Educação; Disponível em: [www.malhatlantica.pt/currículo/horizontes\\_educacao.htm](http://www.malhatlantica.pt/currículo/horizontes_educacao.htm); acesso aos 16 de janeiro de 2020;
- Fonseca, A. (2005). *Educar para a Cidadania. Motivações, princípios e metodologias*. Coleção educação. Porto Editora.
- Fontes, C (2000). *Curso de Educação para a Cidadania. Formação Cívica – Breve História da Cidadania*;
- Gerhardt, T. E. & Silveira, D. T. (2009). *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS Editora;
- Gonçalves A. C. Parafino (2012) *a concepção da ética no ensino de filosofia em Moçambique: dos fundamentos filosóficos às contradições de um discurso pós-socialista*. Rev. Cient. UEM, Ciências da Educação, Vol. 1.
- Gonçalves, A.C. (2011). *Educação Modernidade e Crise Ética em Moçambique*. Maputo. Editora Donza;
- Guibundana, D. H. (2013). *Gestão da Implementação do Novo Currículo do Ensino Básico em Moçambique: caso das escolas do Distrito Municipal Kamaxakeni*. (UFJF) Universidade Federal de Juiz de Fora. Dissertação de mestrado. Disponível aos 3 de Julho de 2017 em [www.mestrado.caedfif.net/gestao-da-implementacao-do-novo-curriculo-de-ensino-basico-em-mocambique-o-caso-das-escolas-do-distrito-municipal-kamaxakeni/](http://www.mestrado.caedfif.net/gestao-da-implementacao-do-novo-curriculo-de-ensino-basico-em-mocambique-o-caso-das-escolas-do-distrito-municipal-kamaxakeni/);

- Jacinto, L. M. (2015). Análise do Subsistema de Educação Básica em Moçambique. Disponível em: [lucianoupmt2.blogspot.com/2015/07/luciano-mario-jacinto1-analisedo-14.html?m=1](http://lucianoupmt2.blogspot.com/2015/07/luciano-mario-jacinto1-analisedo-14.html?m=1); acesso aos 10 de Janeiro de 2020
- Júnior, R. A. Netto (2016) *as multilinguagens da educação e suas interveniências com a filosofia*. Edição Especial – Brasília;
- Kant, I. (1999). *Sobre a pedagogia*. 2ª edição. Editora Unimep;
- Krug Andréa (2004). *Currículo e a aprendizagem para todos*;
- Langa J. Z. (2015). *O Currículo do Ensino Básico em Moçambique “ O caso do Distrito da Manhiça no período de 2004 -2009*;
- Lepre R. M. (2001). *Educação moral na escola: caminhos para a construção da cidadania*;
- Lodi & Araújo (2007). *Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade*. Secretaria de educação básica, fundo nacional de desenvolvimento da educação- Ministério da educação- Brasília;
- Lorieri, M. A. (2002). *Filosofia no ensino fundamental*, Cortez editora, é Paulo;
- Luckesi, C. (1994). *Filosofia da educação*. São Paulo. Cortez editora;
- Manhique, C. (2016). *A Ideia de Cidadania no Currículo da Educação Básica em Moçambique: Um Olhar Sobre os Manais de Português e de Educação Moral e Cívica*. Tese de licenciatura. Maputo. Universidade Eduardo Mondlane – UEM. Acesso aos 20 de Janeiro de 2020 Disponível em: <http://monografias.uem.mz/>;
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. (5ªEdição). São Paulo: Atlas Editora;
- Mazula, B. (2008). *Ética, educação e criação da riqueza- uma reflexão epistemológica*. 1ª ed., texto editores, Lda, Maputo-Moçambique;
- Mazula, B. (1995). *Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique: 1975-1985* Porto editora.
- (2015). *Universidade na lupa de tres olhos: etica, investigacao e Paz*. Imprensa universitaria /UEM, Maputo.

- Mazzini P. F., & Bastos, C. (2016). *A construção dos valores morais na escola por meio de práticas de virtude*;
- Ministério da Educação (2012). *Plano Estratégico da Educação 2012-2016*. Maputo: Imprensa;
- Moçambique (1983) *Lei 4/83 de 23 Março: in Boletim da República*, Maputo;
- Moçambique (1983) *Lei 6/92 de 6 de Maio: in Boletim da República*, Maputo;
- Moçambique (2003) *Plano Curricular do Ensino Básico: Objetivos, políticas, estrutura, plano de estudos e estratégias de implementação*. Maputo;
- Moçambique (2018) *Lei 18/2018 de 18 de Dezembro: In Boletim da República*, Maputo;
- Moçambique, (2004) *Constituição da República de Moçambique*, Maputo;
- Moçambique. *Agenda 2025: Visão e Estratégia da Nação*. Maputo;
- Monteiro, Agostinho dos Reis (2004). *Educação & Deontologia*, escolar editora, Portugal;
- Moreira, A. e Silva Tomaz T. (2002) *Currículo, Cultura e Sociedade*, 2ª Edição, São Paulo, Editora Cortez;
- Motta, Nair de Souza (1984). *Ética e vida profissional*. Rio de Janeiro.
- Narciso M. N. (2014). *Temas transversais na sala de aula: uma perspectiva da pedagogia de projecto: Textos da Conferência Organizada pelo Centro de Estudos de Políticas Educativas (CEPE) da Universidade Pedagógica em Maputo, Temas Transversais em Moçambique: Educação, Paz e Cidadania*;
- Nérici, I, G. (1991). *Introdução a Supervisão Escolar*. Ed. São Paulo: Atlas editora.
- Nogueira, C. (2001). *Cidadania, Construção de novas práticas em contexto educativo*. 3ª ed. Editora Asa;
- Oliveira, D.F. Da Silva (2015) *educação para a cidadania: um desafio da escola actual*

- Pacheco, A, J. (2001). *Currículo: teoria e praxis*. Porto editor.
- Piaget, J. (1930). *O juízo moral na criança* São Paulo: Summus.
- Pires e Bello (2015). *A escola na formação ética e moral do aluno*. III congresso Internacional-trabalho docente e processos educativos. São Paulo- Brasil.
- Prodanov Cristiano & Freitas de César (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico* 2ªed Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul – Brasil;
- Puig, J. M. (1998). *A construção da personalidade moral*, São Paulo: Ática,
- Reboul, O. (1974) *Filosofia da educação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Resolução n. ° 11/81 de 17 de Dezembro (promulgação da lei do Sistema Nacional da Educação.
- Richardson, R. J. (2008). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Editora Atlas.
- Roldão, Maria do Céu (1999). *Cidadania e currículo, Inovação*;
- Sacristán, G, J. (2000). *Uma reflexão sobre a prática*. 3ª ed. Porto alegre: Artmed.
- Sacristán, J. G. (2000). *O currículo. Uma reflexão sobre a prática*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed.
- Silva Isabel (2003) *cidadania e valores morais: contributo para uma possível inserção curricular destas áreas*;
- Thomas, Lurdes e Oliveira Rita (2009) *educação e formação do cidadão critica, autónomo e participativo*;
- Uaciquete, A. S. (2010). *Modelos de Administração da Educação em Moçambique (1983-2009)*. Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Administração e Políticas Educativas, Universidade de Aveiro. Portugal.

UNESCO (1990). *Declaração Mundial de Educação para todos*. Dakar. Senegal. Disponível aos 5 de Julho de 2017 em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/direto-a-educa-declaracaode-dakar>.

Vásquez, A. S. (1998). *Ética*. 18<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro.

Zabalza, M. A. (2000). *Planificação e desenvolvimento curricular na escola*. 5<sup>a</sup>ed. Porto editora.